



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

N. 104/2026

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental, designado pelo Decreto Judiciário nº 5.001/2024, publicado no Diário de Justiça Eletrônico nº 4085 Suplemento - Seção I, de 02/12/2024, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 104/2026, faz saber, a quem possa interessar, que, **transcorridos quarenta e cinco dias** da data de publicação deste Edital nº 104/2026 no Diário de Justiça Eletrônico, se não houver oposição, a Central de Análise Documental da Unidade de Gestão Documental **eliminará documentos relativos a processos judiciais do período de 1998-2012, da Comarca de Itajá – Escrivania da Família, Sucessões, Infância/Juventude e 1ª Cível (4.053 processos).**

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação Documental do TJGO, por meio do formulário disponível em <https://www.tjgo.jus.br/index.php/cpad/solicitacao>.

Goiânia, datado e assinado digitalmente

Desembargador Altair Guerra da Costa

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental
do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Nº Processo PROAD: 202210000364133 (Evento nº ____)

ALTAIR GUERRA DA COSTA
DESEMBARGADOR
GABINETE DES ALTAIR GUERRA DA COSTA
Assinatura CONFIRMADA em 01/06/2026 às 09:13